

Regulamento do Passatempo “Vamos Reutilizar o Plástico”

Associação Smart Waste Portugal com sede em UPTEC Polo do Mar, Sala A2, Avenida da Liberdade, 4450-718, Leça da Palmeira, registada na Conservatória do Registo Comercial de Matosinhos, concelho de Matosinhos, sobre o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 539 344, levará a efeito entre os dias 4 de fevereiro de 2021 e 11 de março de 2021, um Passatempo denominado “Vamos Reutilizar o Plástico” com os seguintes termos e condições:

1. Passatempo e Mecânica

O Passatempo destina-se a todos os utilizadores da rede social Facebook (www.facebook.com).

- 1.1. No dia 4 de fevereiro de 2021 às 00h00 será lançado um passatempo denominado “Vamos Reutilizar o Plástico” no âmbito da 2.ª Fase da Campanha de Comunicação “Vamos Reinventar o Plástico” do Pacto Português para os Plásticos, iniciativa liderada e coordenada pela Associação Smart Waste Portugal. O objetivo é desafiar os utilizadores a mostrarem as suas boas práticas de reutilização, através de um comentário ao post submetido no Facebook, com uma fotografia da sua boa prática, fazendo uma breve descrição da mesma (Exemplo: “Utilização de garrafas reutilizáveis + fotografia”).
- 1.2. Para poder participar no passatempo e habilitar-se a ganhar um prémio é necessário e obrigatório ter uma conta ativa em www.facebook.com e colocar “gosto” na página [facebook.com/pactoplasticos.pt](https://www.facebook.com/pactoplasticos.pt). Toda a informação sobre como “fazer gosto” numa página no Facebook pode ser encontrada em <https://www.facebook.com/help/216630288356463>.
- 1.3. Cada Participante poderá participar as vezes que quiser, não havendo limite para submissão de participações.
- 1.4. Este Passatempo não é afiliado, patrocinado ou organizado pelo Facebook. O destinatário das informações fornecidas pelo participante não é o Facebook, mas sim a Associação Smart Waste Portugal. As informações e dados fornecidos serão usados exclusivamente para fins de passatempo, sendo excluída qualquer responsabilidade e associação entre o Facebook e este Passatempo.
- 1.5. Todas as participações submetidas no prazo de validade do passatempo serão avaliadas, salvo as que incluíram conteúdos impróprios ou desapropriados e que violem os termos e condições do Facebook, sendo estas imediatamente eliminadas.
- 1.6. Não serão consideradas quaisquer participações efetuadas após as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2021.

2. Prémios

- 2.1. Numa primeira fase serão eleitas as 10 melhores fotografias pela equipa da Associação Smart Waste Portugal, de acordo com a originalidade, criatividade e impacto para a boa

- (re)utilização dos plásticos, que irão a votação, pelos utilizadores do Facebook, para eleição das 3 boas práticas premiadas.
- 2.2. Os 3 vencedores irão receber um vale de compras/cartão presente no valor de 200,00€ (duzentos euros) para utilizar numa das lojas de 3 dos membros do Pacto Português para os Plásticos, nomeadamente Continente, Lidl e Pingo Doce, em Portugal.
 - 2.3. Os vales de compras/cartões presente serão distribuídos de forma aleatória pelos 3 vencedores, sendo que cada premiado receberá um vale de compras.

3. Atribuição de Prémios

- 3.1. A Associação Smart Waste Portugal contactará os vencedores, no sentido de recolher o nome, morada e contacto telefónico para envio dos prémios.
- 3.2. Apenas os vencedores do passatempo serão contactados nos termos e para os efeitos do disposto no número anterior.

4. Direito ao Prémio

- 4.1. O direito aos prémios atribuídos é pessoal e intransmissível em vida, e em caso algum o participante premiado terá direito à troca do prémio pelo seu valor em dinheiro.
- 4.2. Caso o contacto com o vencedor não seja possível após o envio de contacto pela Associação Smart Waste Portugal num prazo de 2 (dois) dias úteis, o prémio não será atribuído. Caso o vencedor não aceite expressa ou tacitamente o prémio, aplicar-se-á o mesmo.
- 4.3. Não poderá existir qualquer reivindicação financeira ou de outro género por parte dos participantes no âmbito do Passatempo contra a Associação Smart Waste Portugal.

5. Confidencialidade e Proteção de Dados

- 5.1. A Associação Smart Waste Portugal garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. A disponibilização de todos os dados referidos nas cláusulas anteriores é essencial para que as respostas possam ser consideradas no âmbito do presente Passatempo. Os dados recebidos são processados e destinam-se à realização deste Passatempo. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais dos participantes serão eliminados no prazo máximo de 60 dias, após o término do Passatempo, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.
- 5.2. Como titular dos dados, o participante pode, a qualquer momento e na medida do aplicável, retirar o seu consentimento com efeitos futuros, sem prejuízo da licitude do tratamento anterior, nos termos do n.º 3 do art.7º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Nos termos do art. 15º RGPD, o participante tem o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito. Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art. 16º RGPD), direito ao apagamento (art. 17º RGPD), direito à

limitação do tratamento (art. 18º RGPD) e à portabilidade (art.20º RGPD) dos seus dados pessoais.

6. Publicidade do Passatempo

A publicidade do Passatempo será feita no Facebook, Instagram, LinkedIn, no website (www.pactoplasticos.pt) e na comunicação social. Os vencedores serão contactados inicialmente a partir do post do Facebook, por mensagem privada, e posteriormente por email após os dados enviados pelo mesmo para o email pactoplasticos@smartwasteportugal.pt, consentindo desde logo a divulgação do seu nome ao participar no presente Passatempo.

7. Termo antecipado do Passatempo

A Associação Smart Waste Portugal reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, terminar o Passatempo. Caso o termo antecipado do Passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a Associação Smart Waste Portugal poderá exigir uma compensação pelos danos sofridos.

8. Aceitação do Regulamento

A participação neste Passatempo significa, por parte do participante, a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

9. Autorização de Divulgação do Nome dos Participantes Premiados

Os participantes premiados que aceitem receber o prémio autorizarão, desde logo, a Associação Smart Waste Portugal a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Passatempo.

10. Impossibilidade

A Associação Smart Waste Portugal não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no Passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

11. Desclassificação

11.1. À Associação Smart Waste Portugal reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do Passatempo ou realizem alguma tentativa de fraude.

11.2. A Associação Smart Waste Portugal reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente Regulamento.

11.3. Serão excluídas participações que através de meios ilegais (por exemplo ferramentas de hacker, vírus, troiano, etc.) ou que de outra forma manipulativa sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do Passatempo.

12. Direito à Informação

A Associação Smart Waste Portugal apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do Passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

13. Responsabilidade

13.1. A Associação Smart Waste Portugal não é responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no Passatempo ou à indisponibilidade do servidor de Internet.

13.2. A Associação Smart Waste Portugal não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas da rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.